



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4613, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa dos Órgãos que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Divisão de Comunicações Administrativas e seu respectivo Serviço de Orientação Processual, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica igualmente transferido da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo, passando a vincular-se à Divisão de Comunicações Administrativas, o Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/5.

Art. 3.º - Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Governo, um Serviço de Apoio Administrativo pertencente à Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, e um Serviço de Mobilização, este pertencente à Coordenadoria Operacional da Secretaria Extraordinária de Defesa Civil.

Parágrafo Único - Os dois Serviços ora transferidos deverão subordinar-se diretamente à Consultoria Técnica.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, ¹⁵ de abril de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4613 , DE 15 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa dos Órgãos que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Divisão de Comunicações Administrativas e seu respectivo Serviço de Orientação Processual, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, passam a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica igualmente transferido da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo, passando a vincular-se à Divisão de Comunicações Administrativas, o Cargo em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/5.

Art. 3.º - Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Governo, um Serviço de Apoio Administrativo pertencente à Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, e um Serviço de Mobilização, este pertencente à Coordenadoria Operacional da Secretaria Extraordinária de Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os dois Serviços ora transferidos deverão subordinar-se diretamente à Consultoria Técnica.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de abril de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal